



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.494, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.853, de 16 de abril de 2014.

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.624.027,10 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e dez centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0032.1.614	CONSTR. DE CRECHE ESCOLAR PARK DO BAMBU
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 1.631.695,63
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 163.169,56
Fonte de Recurso:	02 - Transferência de Convênio Estadual - Vinculado
Código de Aplicação	210.0007 - Programa Creche Escola
02.06.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0028.1. 615	CONSTR. QUADRA COBERTA NA EMEIF PROFª MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 504.297,31
Fonte de Recurso:	05 Transferência de Convênio Federal - Vinculado
Código de Aplicação:	220.0018 - Programa Pro-Infância
12.361.0028.1.616	COBERTURA DA QUADRA DA EMEIF PROFª MARIA AMÉLIA DE CASTRO BURALI
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 162.432,30
Fonte de Recurso:	05 Transferência de Convênio Federal - Vinculado
Código de Aplicação:	220.0018 - Programa Pro-Infância
12.361.0028.1.617	COBERTURA DE QUADRA NA EMEIF PROFª DARCI RIBEIRO
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 162.432,30



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Fonte de Recurso: 05 - Transferência de Convênio Federal - Vinculado
Código de Aplicação: 220.0018 - Programa Pro-Infância

T O T A L.....R\$ 2.624.027,10

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

01- R\$ 1.794.865,19 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pela FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

02- R\$ 829.161,91, (oitocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de abril de 2014.